

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 400/2026**

Origem: Dispensa Eletrônica Nº 16/2025 - CBMPA, e Processo Administrativo Nº 2025/2693367. - Objeto: Aquisição de câmera digital para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025-310101-31101-1-06-182-1510-756301501000001-012801-449052 PEA4107563E. - Valor Global: R\$ 34.194,00 (Trinta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais) - Data da assinatura: 16/03/2026 - Vigência: 20/03/2026 até 20/03/2027 - Contratada: CORDEL AUTOMAÇÃO & SERVICOS EIRELI - CNPJ: 14.986.916/000177
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1305340**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026 - CBMPA**

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMPA, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA e HOMOLOGA os itens efetivados no Dispensa Eletrônica no 02/2026 - CBMPA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA VEÍCULOS, PADRÃO MERCOSUL, OFICIAL (MOTO) E OFICIAL (CARRO), no valor global de R\$ 42.440,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo vencedora a Empresa: JORGE ANTONIO CALICE AUAD ME; CNPJ: 19.844.153/0001-43; Endereço: AV. MANGUEIRÃO Nº 3, MANGUEIRÃO, BELÉM-PA, sendo vencedora do: Item 01 (PLACA PARA VEÍCULOS, PADRÃO MERCOSUL, OFICIAL MOTO - 10 unidades), tipo menor preço por item, Valor Unitário: R\$ 150,00; Valor Total: R\$ 1.500,00; Item 02 (PLACA PARA VEÍCULOS, PADRÃO MERCOSUL, OFICIAL CARRO - 178 pares), tipo menor preço por item, Valor Unitário: R\$ 230,00; Valor Total: R\$ 40.940,00; Belém-Pará, 19 de março de 2026. Átila das Neves Portilho - CEL QOBM HOMOLOGADOR.

Protocolo: 1305472**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº810/2025/DIÁRIAS/DF 17 DE MARÇO DE 2026**

Conceder aos militares: STEN BM MARCIO NATALINO DA MATA CUNHA, MF: 5539099 E STEN BM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS, MF: 3389154, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.056,18 DOIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para São Félix do Xingu - PA, no período de 27 a 30 de Novembro de 2025, a serviço do CENTROPAT do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1305418

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA N.º 11/2026-DGPC/DA/FISCAL**

Belém-PA, 19 de Março de 2025
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;
CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.
RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora MÁIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, Diretora de Divisão, matrícula nº 54185815/ 2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 23/2026-PC/PA, firmado com a empresa M T PAES JÚNIOR, CNPJ nº 14.205.201/0001-30 cujo objeto é a aquisição de brindes institucionais, destinados a atender às solenidades da Polícia Civil do Estado do Pará, como finalidade de reconhecer, homenagear e valorizar os servidores que se destacam no exercício de suas atribuições funcionais, e no seu impedimento a servidora LUANA TRINDADE DE AZEVEDO, Assistente Administrativo, matrícula nº 5985525, a qual assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
III - DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1305573**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 5. Contrato: 053/2021-PC/PA.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e M. C. XERFAN RECEPÇÕES - ME. CNPJ nº 05.332.940/0001-00.

Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato pelo prazo adicional de 12 meses.

Data da Assinatura: 19/03/2026.

Vigência: 08/07/2026 até 08/07/2027, ou até a conclusão do processo licitatório em trâmite nos autos do processo nº 2025/3107696.

Função Programática: 40101.06.122.1297.8338 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recursos 01500000001 PI: 4110008338C. Estadual.

Processo nº 2026/2047225.

Contratado: M. C. XERFAN RECEPÇÕES - ME.

Endereço: Rua Veiga Cabral, nº 1212 - A, Bairro: Batista Campos, Belém/PA, Cep: 66023-620. Telefone (91) 3225-1086, e-mail: asmulatas@yahoo.com.br. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 2. Contrato: 053/2024-PC/PA.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e NAIARA SARDINHA OLIVEIRA. CNPJ nº 40.220.820/0001-03.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período adicional de 12 meses, acrescendo-se ao período de vigência anteriormente estabelecido.

Data da Assinatura: 19/03/2026.

Vigência: 26/07/2026 à 26/07/2027. Função Programática: 40101.06.303.1510.8277 Elemento de Despesa: 339030 Fonte de Recursos 01500000001 PI: 1030008277C. Estadual.

Processo nº 2026/2047354.

Contratado: NAIARA SARDINHA OLIVEIRA. Endereço: Rua Piauí nº 10, Val de Cães, Belém/PA, E-mail: livisa2024@gmail.com, Tel: (91) 98622-9497. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1305522

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA**INSTAURAÇÃO DA APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 002/2026****PORTARIA N.º 015/2026 - CORREGEDORIA DA PCIPA, de 19 de março de 2026.**

O Corregedor da PCIPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994 CONSIDERANDO o PAE 2025/3284677 CONSIDERANDO o despacho do Corregedor. RESOLVE: Art. 1º. - INSTAURAR a Apuração Preliminar nº 002/2026 para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2026/2420201 Art. 2º - DESIGNAR os servidores Nilson Mesquita Dias, Matrícula Funcional nº 57195133/1, Motorista, e Marcelo Leal Gomes, matrícula funcional nº 57190923/1, Assistente Administrativo, ambos efetivos, para, sob a presidência do primeiro e tendo o segundo como membro, constituírem a Comissão da Apuração Preliminar nº 002/2026. Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuação excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA - Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1305415